



DECRETO Nº 362/2014

Data: 25.11.2014

Ementa: aposenta a Servidora Evangelista Saucedo Fernandes ocupante do cargo de Servente de Limpeza, em razão de aposentadoria por idade e dá outras providências.

O do Prefeito Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84, da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e atendendo ao que dispõe o artigo 37, V da Lei Municipal nº 1246/2003, c/c art. 40, II e § 2º da Constituição Federal e § 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e,

CONSIDERANDO a concessão pela Previdência Social Oficial de aposentadoria por idade, benefício nº 159.105.199-9, e ainda, considerando o memorando sob o nº 2014003933,

DECRETA:

Art. 1º Na forma do artigo 37, inciso V da Lei Municipal nº 1246/2003, fica aposentada por idade a Servidora **EVANGELISTA SAUCEDO FERNANDES**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, portadora da CI/RG nº 341.919 SESP/MT, a partir de 10 de novembro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 10 de novembro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2014.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal